

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 3

Trata-se de solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1- Acessamos o edital da licitação 0012025 relativo ao item abaixo:

Sensor de direção e velocidade do vento (anemômetro), O sensor deve ser resistente a UV, corrosão e chuva; Medição de velocidade do vento através de hélice helicoidal; Temperatura operação: -20 à + 50° C Alimentação: 9 a 15 Vcc, Direção de Vento - Range: 0 a 360° mecânico / 0 a 355° elétrico, Acurácia: +ou- 3°, Linearidade: 0,5 %, Saída: Analógica de tensão máxima de 5 V, potenciômetro de 10k ohms.Velocidade de Vento - Range: 0 a 100 m/s, Limiar de sensibilidade: 1 m/s; Acurácia: 0,3 m/s, Saída: Pulso de amplitude de 5 V, independente da velocidade, Frequência de Saída: 3 ciclos por revolução (0,980 m/s por Hz), Comprimento do cabo: maior que 12 metros, Certificado de calibração de fábrica, Garantia de 1(um) ano.

Somos fabricantes NACIONAIS de anemômetros e gostaríamos de solicitar a avaliação de nosso modelo mais completo. Caso entendam que pode atender a necessidade, procederemos com a ativação do sistema licitatório.

Segue catálogo em anexo.

*Este produto é homologado na Petrobrás, Embraer, Grumont, Grubras e centenas de empresas no Brasil e Mercosul.

**Pode ser fornecido com certificado rastreável ou com selo RBC

Resposta do Pregoeiro: O anemômetro especificado no edital de licitação 0012025 tem como objetivo principal garantir um estoque de reserva de anemômetros usados nas estações do Simepar. No entanto, o anemômetro wireless AN-3D, destinado a ser utilizado em nossas estações, requer adaptações específicas, incluindo:

- Modificações no programa do datalogger;
- Adaptação dos cabos de alimentação.

Essas alterações fogem ao objetivo original da licitação, que visa a aquisição de anemômetros compatíveis com a infraestrutura existente.

Sem mais para o momento.

Curitiba-PR., 24 de março de 2025.

Ricarlos Silva – Pregoeiro
(Assinatura Eletrônica)

NOTA_ESCLARECIMENTO3_PE0012025.pdf

Documento número #cff292eb-4d74-4be3-b25b-b30183bd6d9f

Hash do documento original (SHA256): a3eb3c70800b4982b7ca1035169fbf0582c528cc6b5fb54a9b22ed3a3bf813c6

Assinaturas

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 24 mar 2025 às 17:00:12

Log

- 24 mar 2025, 16:59:26 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número cff292eb-4d74-4be3-b25b-b30183bd6d9f. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2025 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2025, 16:59:42 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 24 mar 2025, 17:00:12 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.447387 e longitude -49.2334783. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2025, 17:00:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cff292eb-4d74-4be3-b25b-b30183bd6d9f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cff292eb-4d74-4be3-b25b-b30183bd6d9f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.